

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, art. 349, X, do Regimento Interno desta Corte, e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, de 04 de maio de 2011, a qual foi consolidada pelas RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que estabelecem os critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação, bem como em ações educacionais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselheiro Presidente Alberto Sevilha, matrícula 23.842-2, para participar do evento Ambra Conference 2026, a realizar-se no período de 07 a 09 de abril de 2026, na cidade de Orlando/Flórida/EUA;

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico nº 2/2026 (Doc. 0945583) que manifestou pela pertinência pedagógica da solicitação;

CONSIDERANDO as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados no Processo SEI nº 25.007732-9;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 16/2026 (Doc. 0950288), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento de 01 (uma) inscrição do Conselheiro Presidente Alberto Sevilha para participação no Ambra Conference 2026, a realizar-se no período de 07 a 09 de abril de 2026, na cidade de Orlando/Flórida/EUA, conforme informações constantes no Processo Sei nº 25.007732-9, em favor da instituição **AMBRA University**, pelo valor total de USD 890,00 (oitocentos e noventa dólares), equivalente à cotação atual de R\$ 4.787,48 (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026-01.128.1175.2177, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0500, subitens 22-81.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 03/02/2026, às 16:01:03, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0952693** e o código CRC **E26DC604**.